



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**DECRETO Nº. 4.238/ PMMA/2.018.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ANÁLISE TÉCNICA DO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 79/SEMF/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO O MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ANÁLISE TÉCNICA DO TERMO DE REFERENCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 79/SEMF/2018**, sem ônus para o Erário Público Municipal e será composta pelos seguintes membros responsável pelo setor conforme cada módulo:

**-Presidente: ANA CLÁUDIA LOPES PEREIRA**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 8124, Sistema de Protocolo;

**-MEMBRO: LUCIMARA MARQUES PERSCH**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 665, Sistema de Pagamento e Recursos Humanos, Sistema de Portal RH - Holerite Web;

**- MEMBRO: PEDRO OTAVIO ROCHA**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 1227, Sistema de Contabilidade Pública e Tesouraria;

**-MEMBROS: ILDA DE OLIVEIRA ABREU SILVA**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 1201, Sistema de Orçamento Público;

**-MEMBRO: SUELI REGINA DE SOUZA SANTOS SILVA**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 1046, Controle de Estoque – Almoxarifado, ; Controle Patrimonial – Patrimônio;

**-MEMBRO: ALFREDO HENRIQUE PEREIRA**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 8159, Licitação e Compras;

**-MEMBRO: VALQUIRIA CAPELINE**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 8142, Sistema de Tributação e Arrecadação, Sistema de Tributos Web, Sistema de Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

**-MEMBRO: ÉRICA SOUZA DO AMARAL LOZÓRIO**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 8091, Sistema de Controle de Portal Transparência;

**-MEMBRO: DIONITON DA SILVA RODRIGUES**, Servidor Público Municipal, Matrícula nº. 8163, Sistema de Controle de Frotas;

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de agosto de 2018.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ SILVA DA COSTA**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945